

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 12ª REGIÃO

PORTARIA Nº Nº 061/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

“Institui o **Grupo de Trabalho (GT) Concursos Interinstitucional** para receber as demandas relacionadas aos concursos”.

A **Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, inciso XIII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

Considerando deliberação da II Reunião Plenária Ordinária do XI Plenário realizada em 22 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho (GT) Concursos Interinstitucional com a finalidade de receber as demandas, relacionadas aos concursos promovidos por órgãos públicos, e desde que envolvam a profissão de Psicólogo, e sugerir as ações pertinentes à proteção da profissão.

Parágrafo Único – O GT terá como início dos trabalhos a data de 22/10/2022 e prazo até o término desta gestão.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- o Coordenador Geral: Psicólogo **Silvio Serafim da Luz Filho**, CRP-12/00051;
- o Psicólogo **Claudemir Gonçalves**, CRP-12/15326; e
- o Psicóloga **Junior César Goulart**, CRP-12/11136.

Art. 3º A presente Portaria passa a vigorar a partir da presente data.



Documento assinado eletronicamente por **Yara Maria Moreira de Faria Hornke, Conselheira(o) Presidente**, em 31/10/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0766654** e o código CRC **6B9C8DC4**.